



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 17 | Nº 021 | 25 de Novembro de 2021

ÚLTIMA CHANCE!

ANI\$TIA 2021

RECUPERAÇÃO FISCAL DE BARRA DO PIRAI

REDUÇÃO DE ATÉ
100%

**NAS MULTAS
E JUROS**

**CONTAS EM DIA
COM O MUNICÍPIO**

03|nov

Até 03/Dez

**A melhor
oportunidade
de negociação
em anos!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Fazenda.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1085/2021

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, VIVIANE LOPES BUENO, do cargo em comissão de Coordenador de controladoria, Nível DAS 4, da estrutura da Controladoria Geral do Município, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 490/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº174/CGM/2021
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1086/2021

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, INGRID FERREIRA DIAS DE SOUSA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 660/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº647/SMAS/2021
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, VIVIANE LOPES BUENO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 648/SMAS/2021
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1088/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3418 de 02/06/2021, INGRID FERREIRA DIAS DE SOUSA, no cargo de Coordenação Técnica, Nível DAS 4, da estrutura do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml/mjml



PORTARIA Nº 1089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, DORA DA SILVEIRA AZEVEDO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/05/2021.

GABINETEDO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 080/2021 - MCS
smg/mjml

PORTARIA Nº 1090/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 652/2021, que designou Fiscais do contrato nº 034/2021 – firmado com a Empresa Santa Edwiges e Turismo Ltda, Processo nº 3129/2020;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, através do Memorando Nº 075/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 652/2021, de 11 de junho de 2021, Jorge Ubi-rajara Campos Dantas – matr. 0757 por MICHELLE ABITES COSTA – matr. 7452.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 652/2021.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1091/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 653/2021, que designou Fiscais do contrato nº 035/2021 – firmado com Consórcio Barra do Piraí, Processo nº 3129/2020;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, através do Memorando Nº 075/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 653/2021, de 11 de junho de 2021, Jorge Ubi-rajara Campos Dantas – matr. 0757 por MICHELLE ABITES COSTA – matr. 7452.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 653/2021.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE KIT PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, juntamente com as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 458/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 101/ 2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 15:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à provável prestação de serviços com empresa especializada para realização de exames oftalmológicos (exame de vistas) com fornecimento de óculos, caixa de case para óculos, flanelinha para limpeza dos óculos, para atender os alunos da Rede Pública do Município de Barra do Piraí/RJ, conforme descritos no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 11013/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a NOVA DATA da licitação referente à Provável aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, a fim de atender as necessidades do Abrigo Municipal, do Município de Barra do Piraí/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos. O referido termo foi elaborado para o período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 398/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 0094/2021, do tipo menor preço por lote, que seria realizado no dia 08 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, por problemas no site da Caixa. Maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372 ou e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021 – Objetivando a Provável Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de 10 veículos, tipo pick-Up, 4x4, Diesel, ano 2021 e modelo de fabricação 2022, cabine dupla, automática, sendo sugeridas as marcas: Mitsubishi (L 200/Triton), Nissan (Frontier), Toyota Hilux, Chevrolet S10, Ford (Ranger) Volkswagen (Amarok) ou veículo similar de tamanho e porte, em especial a caçamba, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 980.400,00 (novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 038/2021 em R\$ 980.400,00 (novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais), conforme laudas do processo nº 12584/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 077/2021

(Base Legal: § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos da LM 379/97 – Código Tributário Municipal)

NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL IRMÃOS LEMOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	INSCRIÇÃO 9003172
ENDEREÇO RUA ANGELINA TEIXEIRA NETO SYMM, Nº54 CASA 1 PARTE DOUTOR MESQUITA BARRA DO PIRAÍ/RJ CEP.:27.113-030	
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CNPJ/CPF 16.713.558/0001-80

RELATO

Iniciado a Ação Fiscal ficou constatado que o contribuinte em questão possui débitos no sistema do Webiss.

Considerando o disposto no Decreto 35/2016, que regulamentou o sistema de notas fiscais eletrônicas com fincas no art. 48, *in verbis*:

ART. 48. O VALOR DO ISSQN DECLARADO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PELO CONTRIBUINTE POR MEIO DA EMISSÃO DA NFS-E E NÃO PAGO OU PAGO A MENOR, CONSTITUI CONFISSÃO DE DÍVIDA E EQUIVALE À CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DISPENSANDO, PARA ESSE EFEITO, QUALQUER OUTRA PROVIDÊNCIA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA A SUA COBRANÇA.

Assim, em desacordo com os requisitos regulamentares, relativo à Obrigação Tributária Principal, com fincas no que estipula também o art.49 (redação dada art.1º, XVII, L.M. 797/03), III c/c art. 59(redação da pela L.M. 698/02), c/c art. 65(redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, I, c. da L.M. 379/1997 (Código Tributário Municipal), o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com o que estipula o § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos L.M. 379/97.

A presente autuação refere-se à falta de recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares, multa de 30% sobre o valor do débito de acordo com CTM L.M. 379/97.

OBS: O VALOR será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114(redação dada pelo art. 2º da LM 510/01) e incisos da LM 379/97.

INFRAÇÃO: ART. 49, III, C/C ART. 59 CAPUT DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).	CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
	ESPÉCIE	VALOR LANÇADO
SANÇÃO: ARTIGO ART. 65, I, 1, c, DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)	ISSQN	R\$825,73
	MULTA	R\$247,72
	TOTAL	R\$1.073,45

OBS.: O INFRATOR PODERA DIRIGIR-SE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS TEL 24431102 RAMAL 225, PARA QUITAR O VALOR DA MULTA OBTENDO O DESCONTO PREVISTO EM LEI NO PRAZO DE 30 DIAS OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA NO MESMO PRAZO, FUNDAMENTO LM 379/97 CTM, LM 273/95 DO COD. ADMINISTRATIVO.

TERMO	AUTO EXPEDIDO EM 04 VIAS SENDO A 2º ENTREGUE A	
LIVRO	FLS.	HORA:
BARRA DO PIRAÍ	18/	DE NOVEMBRO DE 2021.
<p>  Aparecida de M. Dias Fiscal de Trib. Matr. 3516 </p> <p>  Iatiana Carreira Fiscal de Trib. Matr. 773 </p> <p>  Fernando Fiscal de Trib. Matr. 773 </p>		<p>  SANDO SOARES Fiscal de Trib. Matr. 773 </p> <p>  SANDO SOARES Fiscal de Trib. Matr. 773 </p>
AUTUADO: RECEBI A 2ª VIA NESTA DATA		MAT. 3516 / 3451/6233/7733
<p>  Publicado no Diário Oficial Eletrônico </p>		<p>  SANDO SOARES Fiscal de Trib. Matr. 773 </p>

1º VIA PROCESSO, 2º VIA AUTUADO, 3º VIA CONTROLE, 4º VIA PROCESSO DE LEVANTAMENTO.





Município de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)

Data / Hora
18/11/2021 10:27:23

Extrato de débitos - IRMAOS LEMOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 18.713.558/0001-80

Filtros: [Apenas Débitos Bloqueados: Não, Inscrito Emitir: Não]

Nº débito	Competência	Tributo	Principal	Residual	Juros	Multa	Outros	Total	Origem	Número	Prestador	Situação	Vencimento	Bloqueado
27407	2017/03	ISSQN	281,29	281,29	97,54	34,84	67,08	480,75	NFSe	2017000000000004	IRMAOS LEMOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 18713558000180	Débito aberto	05/04/2017	Não
24069	2017/02	ISSQN	169,51	169,51	59,92	21,03	40,74	291,20	NFSe	2017000000000002	IRMAOS LEMOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 18713558000180	Débito aberto	06/03/2017	Não
18429	2017/01	ISSQN	374,93	374,93	135,59	46,76	92,62	649,90	NFSe	2017000000000001	IRMAOS LEMOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 18713558000180	Débito aberto	06/02/2017	Não
Totais	3		825,73	825,73	293,05	102,63	200,44	1.421,85						

Operador
Aparecida Edivânia Franco Gonçalves

Página 1 de 1



Vai às compras? USE MÁSCARA



*É um ato simples
e protege a todos!*

#PrevenirÉSimple



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

